



A cobertura jornalística de crimes hediondos e o comportamento violento entre presidiários em Roraima¹

Aldenor da Silva PIMENTEL²
Edileuson Santos ALMEIDA³

Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR

Resumo

Este trabalho estuda a influência da cobertura de crimes hediondos sobre a prática de violência entre presidiários. Para tanto, foi usado como embasamento teórico a hipótese do *agenda setting*. A pesquisa analisou notas, notícias e comentários sobre o caso Manuelle (garota de nove meses supostamente agredida e morta pelo pai, em dezembro de 2007) veiculados no programa O Povo Mete Bronca, na época, na TV Caburaí, afiliada da Band em Roraima. De forma complementar, foram entrevistados internos da Cadeia Pública de Boa Vista, com passagem pela Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Constata-se que, a partir das informações e opiniões veiculadas no programa O Povo Mete Bronca, os detentos posicionaram-se em relação ao caso e ao suspeito, o que, inclusive, resultou em um reflexo comportamental.

Palavras-chave: mídia e violência; sensacionalismo; telejornalismo; TV Caburaí.

Corpo do trabalho:

Manuelle Trindade, de 9 meses, morreu de traumatismo craniano no dia 26 de dezembro de 2007, em Boa Vista, capital de Roraima. De acordo com Kleber Trindade, pai da garota e réu confesso no caso, ele a teria segurado pelas pernas e a atirado três vezes contra o colchão, estendido no piso da sala.

O homicídio qualificado (crime hediondo)⁴ recebeu cobertura da imprensa local. O programa O Povo Mete Bronca, na época na TV Caburaí (Canal 8), afiliada da TV Band, produziu dois *stand-ups*, veiculados nos dias 27 e 28 de dezembro. O programa especial de fim de ano (31 de dezembro) reexibiu as principais matérias do ano, entre elas o *stand-up* do dia 27 sobre o caso Manuelle. O Povo Mete Bronca tem como prioridade a produção de matérias da editoria policial.

Preso em flagrante no dia da agressão contra a filha, Kleber foi transferido de unidade prisional, por medida de segurança, após a morte da garota. Antes, ele teria sido

¹ Trabalho apresentado ao Intercom Junior, na Divisão Temática de Comunicação, Espaço e Cidadania, do VIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte.

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, email: aldenor_pimentel@yahoo.com.br.

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da UFRR-RR, email: edileusonalmeida@yahoo.com.br.

⁴ A lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, inclui entre os crimes hediondos o homicídio qualificado.



agredido fisicamente pelos internos da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Os presidiários planejavam ainda matá-lo.

O objetivo deste estudo de caso é verificar se as agressões contra Kleber foram influenciadas pela cobertura da morte de Manuelle no programa O Povo Mete Bronca. Para tanto, foi feita a análise de conteúdo das notas, notícias e comentários veiculados pelo programa sobre o crime.

De forma complementar, foram entrevistados três presidiários: a) Kleber; b) um acusado por crime hediondo também agredido na Penitenciária; c) e um detento condenado pela Justiça por assassinar na Cadeia Pública de Boa Vista o réu confesso de uma chacina que teve duas crianças como vítimas. Foram ainda entrevistados o editor-chefe, Romano dos Anjos, e o apresentador d'O Povo Mete Bronca, Mário César, e a repórter que cobriu o caso pelo programa, Mariângela Ferraz.

Como embasamento teórico, foi utilizada neste trabalho a hipótese do *agenda setting*, segundo a qual os meios de comunicação produzem um efeito social, em que, pela seleção, disposição e incidência das notícias, pautam os temas conversados pelo público. Para McCombs e Shaw (1993), “os media não só nos dizem sobre o que é que devemos pensar, como também nos dizem como pensar sobre isso; portanto, conseqüentemente, o que pensar.” (TRAQUINA, 2000, p. 135)

1 Resultados

A análise da cobertura d'O Povo Mete Bronca revela não só a relevância, como também a centralidade do caso Manuelle para o programa. Assim, dentre os assuntos noticiados (portanto, relevantes) há uma hierarquização, que aponta o caso como central, isto é, sobre o qual estar informado é decisivo para a vida do público.

Se considerarmos o tempo e a posição reservados ao caso, constataremos que os dois *stand-ups* sobre a morte de Manuelle foram as mais importantes das edições de 27 e 28 de dezembro.

No dia 27, a notícia sobre esse caso fez parte da escalada,⁵ ao lado de outros três temas. A apresentação do caso na abertura teve uma cabeça (texto introdutório falado pelo apresentador), um *teaser*⁶ com sonora⁷ da entrevistada e, em seguida, comentários

⁵ Série de chamadas, lidas pelo apresentador no começo do telejornal, para prender a atenção do telespectador.

⁶ Pequena chamada gravada pelo repórter sobre uma notícia, para ser colocada na escalada do jornal.

⁷ Fala do entrevistado.



do apresentador Mário César. Somente foi dada a mesma estrutura (cabeça - *teaser* com sonora – comentários do apresentador) para a última notícia citada na mesma escalada.

O *stand-up* sobre o caso Manuelle foi veiculado somente no quarto e último bloco d'O Povo Mete Bronca, dedicado exclusivamente ao crime. Somando-se o tempo desse *stand-up* com o da cabeça feita pelo apresentador, da vinheta do quadro (Caso de Polícia) e dos comentários de Mário César, chegamos à duração de cinco minutos e cinco segundos. Ao longo do programa o apresentador fez ainda cinco chamadas,⁸ quatro delas sobre o caso Manuelle. Somente no segundo bloco foram duas.

Considerando todos os elementos usados no programa O Povo Mete Bronca para se referir ao caso, o tempo líquido destinado à cobertura deste foi de 11 minutos e 51 segundos, 23% dos 51 minutos de produção que o programa ocupava na grade, excluídos os nove minutos de intervalos comerciais.

Na edição de 28 de dezembro, o caso Manuelle teve ainda mais destaque. Ele voltou a estar presente na abertura do programa. A estrutura utilizada na escalada da edição anterior (cabeça – *teaser* com sonora – comentário do apresentador) foi a mesma para noticiar o caso na abertura do dia 28. A matéria sobre a morte de Manuelle foi exibida no bloco seguinte, o segundo.

A soma dos tempos da cabeça do apresentador, da vinheta do quadro Caso de Polícia, e dos comentários posteriores chega a 14 minutos e 33 segundos. Quanto às chamadas durante o programa, a edição teve duas: uma delas sobre o caso Manuelle. O tempo total d'O Povo Mete Bronca destinado ao caso foi de 16 minutos e 35 segundos, o que representa 32,5% do tempo de produção, excluídos os intervalos comerciais.

O assunto abriu as edições de 27 e 28 de dezembro, sendo a primeira notícia da escalada. No dia 27, a matéria foi exibida no último bloco, e no dia 28, no bloco seguinte ao da escalada. Ressalta-se que a abertura e o encerramento são as partes mais importantes em um programa telejornalístico.⁹

A edição especial de 31 de dezembro reexibiu as principais matérias veiculadas durante o ano, selecionadas pelos próprios repórteres que as produziram. O programa foi apresentado por Isabela Schwarz. A escolha da repórter Mariângela Ferraz foi pelo

⁸ Texto sobre os assuntos de destaque do telejornal, transmitido dentro da programação normal da emissora para chamar a atenção do telespectador.

⁹ A razão para inserir as principais matérias no começo e no fim de um programa noticioso é prender a atenção do telespectador para o restante da edição. Assim, o público assiste-o desde o começo, para ver a matéria de destaque exibida intencionalmente na abertura, e continua na audiência do programa para não perder a matéria, que, propositalmente, só será exibida no encerramento.



stand-up sobre o caso Manuelle veiculado no dia 27 de dezembro. A reprise foi feita no segundo bloco daquela edição.

O tempo destinado ao caso foi de nove minutos e 20 segundos, incluídos o diálogo inicial entre a apresentadora e a repórter, a cabeça da matéria, o *stand-up* e os comentários posteriores. Considerando-se o tempo de exibição, o caso Manuelle teve mais destaque que os outros temas do dia 31. Aos demais assuntos foram reservados sete minutos e 34 segundos, cinco minutos e 13 segundos, cinco minutos e 49 segundos, e oito minutos e 26 segundos.

1.1 Estratégias discursivas

De modo geral, o programa trabalhou com poucas informações, repetidas exaustivamente. Basicamente foi noticiado que: a) um pai matou uma criança de oito/nove meses, batendo a cabeça dela contra o colchão/ chão; b) ele esteve preso, meses antes, por agredi-la, com a justificativa de que suspeitava de que a menina não era sua filha. A redundância/ simplificação ajuda a destacar os dados que o programa acha relevantes, assim como fica mais fácil a assimilação (agendamento).

Expressões como “o pai/ o próprio pai/ o pai biológico/ o pai da criança” e “criança de nove meses/ criança de apenas nove meses/ criança menor de nove meses/ própria filha de nove meses/ filha de nove meses/ menor de oito meses/ bebê de oito meses” foram repetidas 31 e 22 vezes, respectivamente.

1.1.1 Informações desencontradas

O programa chega a divulgar informações contraditórias. Por vezes, o apresentador disse que o pai bateu a cabeça da criança contra o chão. Ele mesmo, em outra ocasião, e a repórter, com base no boletim de ocorrência, informam que, na verdade, o choque foi contra o colchão.

Uma hipótese levantada no programa, com base na declaração da diretora clínica do Hospital Santo Antônio, é de que a agressão poderia ter acontecido no dia 20 de dezembro, véspera da internação da criança na unidade. A médica disse à repórter que a polícia estava atrás de um pai que teria agredido uma criança na noite anterior.

O auto de prisão em flagrante, feito cinco dias antes de o *stand-up* ir ao ar, contradiz a informação da médica: Dinamar da Silva, avó de Manuelle, teria feito a



denúncia à polícia por volta das 8 horas do dia 21. Dinamar soube do caso pelo neto, irmão de Manuelle. Ele chegou à casa da avó em torno de 6h30, depois de presenciar o ato violento. Uma melhor apuração teria evitado a divulgação da informação incorreta.

De acordo com Isabela Schwarz, apresentadora da edição de 31 de dezembro, Manuelle foi espancada até a morte. Como, se a garota chegou viva ao hospital? Quanto à idade da vítima, na mesma edição, enquanto o apresentador afirma que a criança tinha nove meses, a repórter usa o termo “menor de oito meses”.

1.1.2 Apelo emocional

Outro elemento que indica a intenção do programa de convencer pelo emocional é a figura do apresentador. Para Lopes (2001, p. 29) “Mário César, 45 anos”, tem “um ar de pastor evangélico evidenciado pela vestimenta formal e entonação marcadamente forte e incisiva”. Assim, passa credibilidade.

Como um líder religioso, que leva as pessoas a acreditarem pela fé e não pela razão, o apresentador recorre, com frequência, a explicações simplistas e não-rationais. Bons exemplos são as afirmações de que o caso noticiado mostra a falta “de coração, de amor” e de que a saída é “Só Deus”.

Ao final de cada caso, o apresentador faz uma espécie de moral da história. Ele fala “como pai”, “como avô”, como alguém que parece preocupado com o telespectador. A técnica minimiza uma possível aversão ao conteúdo das matérias. Afinal, tudo é mostrado com fins educativos (?), pensando no bem de quem assiste. A estratégia leva o público a se identificar com o apresentador.

Ao mesmo tempo em que a figura de Mário César passa seriedade, o apresentador usa elementos que objetivam a proximidade com o público: ele aparece de pé no programa, usa linguagem coloquial (às vezes, gírias e ditados populares), e, ao falar, se dirige ao telespectador.

1.1.3 Construção dos personagens

Ao se referir ao acusado, Kleber Trindade, o programa usa as palavras e expressões: pai/ próprio pai/ pai biológico/ pai da criança (31 vezes), rapaz (quatro vezes), agressor (duas vezes) e animal (uma vez).



A vítima é assim caracterizada: criança de nove meses/ criança de apenas nove meses/ criança menor de nove meses/ própria filha de nove meses/ filha de nove meses/ menor de oito meses/ bebê de oito meses (22 vezes), criança indefesa de nove meses (uma vez), criança (28 vezes), criança indefesa/ criança inocente/ criança que não tem nenhuma defesa (seis vezes), filha/ própria filha/ filha biológica (sete vezes), menina (quatro vezes), bebê/ bebezinha (*sic*)/ neném (oito vezes), menor (uma vez), vítima (uma vez).

Em relação ao acusado, percebe-se claramente a intenção de contrapor a sua condição de pai biológico com a declaração à polícia de que ele desconfiava de que a filha não era sua. O apresentador Mário César afirma na edição de 27 de dezembro: “Se não era dele ou não, não interessa! (...) Isso não justifica [a violência]” Realmente não justifica. Mas, se não interessa, por que o apresentador dá tanta ênfase a este pormenor?

O acusado sofre um processo de desumanização, o que fica claro na declaração do apresentador no dia 27: “Que animal é esse? (...) Como é que um pai (...) consegue tirar a vida do próprio filho?!” Em outro momento, Mário César afirma que o caso mostra a falta “de coração, de amor que um ser humano tem que ter pelo próximo e, principalmente, por um filho, mesmo que não seja seu”.

Traduzindo: o indivíduo que mata um filho indefeso não é humano. O que pode levar ao entendimento de que, se o acusado, por escolha (afinal, agrediu e matou a filha porque quis), despojou-se de sua condição humana, merece doravante tratamento desumano, inclusive pelos colegas de prisão.

Por sua vez, a vítima é apresentada como frágil, indefesa, inocente. Características ressaltadas, sobretudo, pela constante citação de sua idade (oito/ nove meses). O telespectador, é claro, é levado a se identificar com a vítima. Afinal, além de associada à candura e à fragilidade, Manuelle é apresentada também como uma espécie de heroína, que “que lutou pela vida o tempo todo na UTI”, mas “não resistiu”.

1.1.4 Humanização dos profissionais

O programa promove ainda o processo de humanização dos profissionais da imprensa e das fontes. O apresentador Mário César, por vezes, confessa estar “revoltado”, “com raiva” e até pede desculpas pela “emoção que transborda, toca no coração também do apresentador”.



No programa de 31 de dezembro, ao ser perguntada pela apresentadora Isabela Schwarz sobre como se sentiu ao cobrir o caso, a repórter Mariângela Ferraz disse: “quem viu o meu *stand-up* com a delegada de proteção à criança e ao adolescente, doutora Maria Aparecida, viu mais ainda o que eu tava sentindo ali”.

Inicialmente, as fontes (por sinal, oficiais)¹⁰ da matéria dão credibilidade à informação, na condição de representantes da Ciência (médica) e da Lei (delegada). Porém, no *stand-up* do dia 27 de dezembro, a diretora clínica do Hospital Infantil Santo Antônio, é perguntada pela repórter Mariângela Ferraz “como é que dá pra trabalhar, de conciliar as coisas nessa situação?”

A médica responde: “É muito difícil. A gente tenta separar o emocional do profissional (...) Mas essa criança sensibilizou o hospital inteiro”. A médica também sofre esse processo de humanização.

O apresentador afirma ainda, no dia 28, que “também toda a produção” estava revoltada, assim como as “autoridades”. E assim, o telespectador é igualmente convidado a se revoltar diante do crime.

Diz Mário César: “Isso revolta qualquer um! Eu estou falando aqui como pai, (...) como filho, (...) como avô (...) como... uma pessoa da família! Uma pessoa como você que tem coração!” A lógica é: só quem não tem coração não se revolta com este caso. Até porque o apresentador diz ter certeza de que “a família dele [do acusado] também não está satisfeita”.

1.1.5 Linguagem corporal, plano fechado e sonoplastia

A demonstração de indignação do apresentador é realçada ainda mais pelos gestos, tom de voz, tomadas (de câmera) e trilha sonora. Quando se diz revoltado, o apresentador começa a gesticular freneticamente e altera o tom da voz. A mudança passa sensação de nervosismo, exaltação. A tomada é predominantemente o plano fechado (*close*)¹¹, para mostrar as expressões faciais do apresentador. A trilha sonora é de suspense, algo semelhante às de filme de terror.

Um gesto em especial precisa ser analisado de forma mais aprofundada. No dia 28 de dezembro, ao dizer “O pai... pegar a própria criança, a própria filha, e jogar no

¹⁰ Fontes oficiais são aquelas “mantidas pelo Estado; por instituições que preservam algum poder de Estado, como as juntas comerciais e os cartórios de ofício; por empresas e organizações, como sindicatos, associações, fundações etc.” (LAGE, 2005, p. 63)

¹¹ Usado para destacar pessoas ou objetos. No caso de uma pessoa, por exemplo, o enquadramento em *close* exhibe apenas o rosto em plano fechado. Também conhecido como primeiro plano.



chão *assim* (itálico nosso), batendo com a cabeça da criança no chão, como se fosse um objeto”, Mário César simula a agressão. Mas baseado em que ele o faz, levando o telespectador a acreditar que foi exatamente daquela maneira que se deu o ato violento?

O gesto configura-se como uma inferência. Ora, na época, não havia sido feita reconstituição do crime. Nem ele, nem a equipe de reportagem tiveram acesso ao acusado, como veremos em seguida, tampouco presenciaram a agressão ou ouviram quem, porventura, a tenha presenciado (a mãe ou o irmão de Manuelle).

1.1.6 Silenciamento do acusado

Outra estratégia utilizada é o silenciamento do acusado. A ele não foi dado o direito de dizer o que aconteceu. Sua versão foi divulgada unicamente com base no boletim de ocorrência, que nada mais é que a versão do indiciado na versão da polícia.

1.1.7 Personalização e descontextualização

Outro recurso é a personalização. Para Márcia Franz Amaral (2006, p. 65), a estratégia “de forma extremada também pode levar à execração pública de supostos criminosos ou corruptos, prática adotada nos programas dedicados ao jornalismo policial.” É o que Marcondes Filho (1985, p. 109) chama de “bode expiatório”.

À extrema singularização de um caso, soma-se outra técnica: a descontextualização. Para Marcondes Filho (1988, p. 54) ao transmitir o fato “como um ‘pedaço’”, o jornalismo faz “uma exposição falsa da realidade, (...) sonogando informações importantes para a sua compreensão.”

Desta forma, o ato de agredir a filha aparece apenas como sinal de crueldade. Não é lembrado, por exemplo, que, por muito tempo, a violência foi culturalmente aceita e recomendada como ferramenta educativa. Tampouco se questiona os fatores sócio-econômicos e a falta de políticas públicas que provocam a desestrutura familiar.

1.1.8 Julgamento virtual

De acordo com o inciso LVII do artigo 5º da Constituição de 1988, “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (BRASIL, 2006, p. 19). Entretanto, antes mesmo do julgamento em primeira instância,



O Povo Mete Bronca considerou Kleber culpado, ao chamá-lo de “agressor” e afirmar que ele matou “a própria filha”. Em nenhum momento, o programa usa termos como suposto agressor, suspeito, acusado, indiciado ou réu.

Os manuais de redação e estilo dos jornais O Globo (2001) e O Estado de São Paulo (1997) concordam que o repórter pode, mesmo antes do julgamento, considerar como criminoso o preso em flagrante, aquele a quem não há dúvida sobre sua culpa ou que tenha confessado o delito.

A postura, todavia, é questionável. Daniele Toledo do Prado, por exemplo, foi presa em “flagrante”, em 2006, acusada de matar a filha por overdose de cocaína. Posteriormente, a perícia comprovou que a suspeita era infundada (MORAES, 2006). Em relação aos que se autodeclararam culpados, questiona-se: quantas confissões não foram forjadas a partir da prática de tortura, mesmo com o fim da ditadura militar?

2 O poder de agendamento do meio

No dia 28, Mário César comentou que o caso “continua repercutindo no meio da sociedade roraimense”, que “É só o que a cidade comenta” e que a produção do programa recebeu “muitas mensagens de texto” depois da exibição da reportagem.

As palavras de Mário César apontam para a influência da agenda da mídia (O Povo Mete Bronca) na agenda do público. Isto é, a partir da exibição do programa, as pessoas passaram a discutir sobre o tema (crime). Porém, as agressões de presidiários contra acusados de crimes hediondos noticiados pelo programa O Povo Mete Bronca são influenciadas por esta cobertura? É o que tentaremos verificar adiante.

Os internos das unidades prisionais de Roraima têm acesso à TV, rádio e jornal impresso. Outra fonte de informação sobre os crimes que acontecem no Estado são os agentes do Sistema Carcerário e os visitantes. Nota-se aí a participação das relações interpessoais no processo de agendamento. A comunicação dá-se, portanto, em pelo menos dois níveis: dos meios aos líderes de opinião e destes aos demais.

Verificamos que o tema (caso Manuelle) não só entrou na pauta de discussões dos internos da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, como os levou a decidirem por externar a própria opinião a cerca do caso (agredindo e planejando matar Kleber).

Isto significa que o agendamento não se deu apenas no nível temático (inclusão do assunto na agenda dos presos), mas provocou uma mudança comportamental (a violência praticada contra o acusado e a intenção de assassiná-lo).



Destacamos ainda que, para o programa analisado e os internos da Penitenciária Agrícola, o caso Manuelle teve o mesmo destaque (hierarquização temática), assim como ambos compartilham da mesma opinião sobre o crime (enquadramento).

Expliquemos: como citado anteriormente, o caso Manuelle foi o mais importante das duas edições em que foi exibido originalmente. Assim, também os presos destinaram alto grau de relevância ao tema. Prova disso, é que assassinariam Kleber.

Nenhum outro caso teve tamanho destaque para os detentos, a ponto de merecer medida tão radical (homicídio). Observamos que, no mesmo período, não há registro na Penitenciária Agrícola de transferências, assassinatos, tentativas de assassinato ou planos de homicídio de presos.

2.1 Necessidade de orientação

Mas por que os detentos são influenciados pelos meios? De acordo com a hipótese do *agenda setting*, por causa de uma necessidade de orientação. E como se dá isso? O primeiro fator é o grau de incerteza. A comunidade carcerária, assim como a população, de modo geral, não teve contato direto com a situação noticiada (crime).

Para Lins da Silva (1985, p.139),

se o grau de conhecimento pessoal que o indivíduo tem em relação a um determinado assunto é grande, então ele não vai se deixar iludir por mensagens televisivas que contêm mentiras ou meias verdades em relação aos assuntos.

Todavia, os presidiários não conheciam Kleber e Manuelle, não sabiam como eles (con)viviam, tampouco têm a oportunidade de ouvir pessoalmente as fontes diretas,¹² como a mãe, o irmão e a avó de Manuelle. Afinal, estão privados do direito de liberdade. A única forma de conhecer a versão destes três últimos é por meio da imprensa ou de representantes do “mundo externo” com quem os detentos mantêm contato (visitantes e agentes do Sistema Carcerário).

Destaca-se que muitas das informações sobre o caso conhecidas dos visitantes e dos agentes foram fornecidas pelos meios de comunicação. A única fonte direta do crime a que os internos da Penitenciária Agrícola poderiam ter acesso seria Kleber. Mas por se tratar do acusado, sua versão foi desconsiderada por eles.

¹² Segundo Bahia, são “Informantes de um acontecimento – seus autores, suas vítimas, suas testemunhas, comunicados oficiais, quem fala em nome do quê” (1990, p. 37).



Outro fator condicionante da necessidade de orientação é o grau de interesse. O caso Manuelle, para os detentos, representa maior relevância que para o restante da sociedade. Isto por que, para as outras pessoas, o problema termina quando o suposto criminoso é preso. A partir daí, mais informações sobre o crime tornam-se irrelevantes.

Para os detentos, porém, a resolução do caso influi diretamente na vida deles. Afinal, o acusado pode ser um futuro colega de unidade prisional, com quem eles podem ser obrigados a conviver e, até mesmo, a dividir a cela. Daí, o motivo para se exporem mais aos meios de comunicação: na tentativa de entenderem como realmente foi o crime, quais foram as suas causas, se o acusado foi detido, para qual unidade prisional vai ser encaminhado.

2.2 O amplo processo de agendamento

Quando a primeira matéria sobre o caso Manuelle foi exibida pelo programa O Povo Mete Bronca, no dia 27, Kleber Trindade estava na Cadeia Pública. Apesar de curto o período da cobertura (27, 28 e 31 de dezembro), a abordagem foi sensacionalista e incisiva (sendo feitas várias chamadas durante os programas). Nestas condições (cobertura intensa em um curto espaço de tempo) há maior probabilidade de a produção televisiva influenciar a agenda do público.

Com base nestas informações, poderia ser questionado: quando O Povo Mete Bronca noticiou o caso, Kleber nem estava mais na Penitenciária Agrícola, para onde foi encaminhado no dia do crime. Portanto, antes mesmo da exibição da primeira reportagem no programa, os presos tiveram conhecimento do crime.

Entretanto, é preciso considerar algumas situações. Primeiro: alguns veículos de comunicação noticiaram a tentativa de homicídio.¹³ Portanto, os presidiários tiveram acesso ao caso pela mídia, ainda que não exclusivamente. O fato de as pessoas terem outras fontes, além da imprensa, não invalida o efeito de agendamento. Afinal, estas fontes (outras pessoas, por exemplo) também podem ter sofrido influência dos meios.

Outra consideração é quanto aos efeitos de agendamento de longo prazo. O Mete Bronca tem 10 anos de existência, considerando que este é uma continuidade dos programas Roda Viva, Roda Viva em Caburaí e O Povo Mete Bronca¹⁴. Evidencia-se,

¹³ O jornal Folha de Boa Vista, por exemplo, noticiou a agressão no dia 22 de dezembro. (SOUZA, 2007) Destaca-se que há apresentadores de programas radiofônicos e televisivos, em Boa Vista, que lêem, na íntegra, notícias dos jornais impressos locais do dia, com destaque para as da editoria de polícia.

¹⁴ O programa Roda Viva estreou na TV Caburaí em 1998. De lá até hoje, teve o nome modificado diversas vezes, mas a linha editorial continua a mesma, com a priorização de pautas policiais.



assim, que este e outros programas do gênero vêm propondo, há tempos, temas policiais para o público, e para a comunidade carcerária.

Acredita-se que estas produções televisivas tenham provocado na audiência um efeito cumulativo ao longo dos anos. Não se trata mais, portanto, do agendamento da opinião sobre um tema, mas da influência na formação de valores e visões de mundo. Habitado ao tratamento editorial destes programas, o público pode ter cristalizado uma postura de aversão a crimes violentos e a seus supostos autores.

Assim, quando surge um novo caso de crime hediondo, a audiência, de imediato, classifica-o a partir de uma opinião anteriormente formada em relação a situações semelhantes (pré-conceito).

Desse modo, para a presente pesquisa, o fato de a cobertura do programa O Povo Mete Bronca *mudar* ou *reforçar* a opinião dos presos representa diferença mínima. Uma vez que o agendamento por esse programa em relação ao caso estudado está inserido em um amplo processo de agendamento da cobertura criminal pelos meios de comunicação.

3 Considerações finais

A abordagem sensacionalista dos meios de comunicação sobre crimes hediondos, em especial, estupro, violento atentado ao pudor e homicídio, principalmente contra criança, pode incitar a população contra o acusado. A comunidade carcerária está ainda mais exposta a estes efeitos.

Destaca-se que algumas informações divulgadas pelo programa O Povo Mete Bronca, com bases nas quais a audiência formou opinião sobre o caso Manuelle, estavam incorretas ou imprecisas. Salienta-se, é claro, que este não é um problema exclusivo do programa. Nem mesmo pode ser afirmado que ele foi o único a influenciar (agendar) o público em relação ao caso. Assim, recomendamos:

a) ao programa Mete Bronca (sucessor d'O Povo Mete Bronca) e aos demais veículos de imprensa do Estado:

- Investir na formação dos repórteres para a cobertura criminal, da mesma forma com que os jornais investem nos repórteres das editorias econômica e política. Sugerem-se cursos sobre Direitos Humanos, papel da polícia, funcionamento da Justiça, procedimento judiciário, filosofia da polícia comunitária e jornalismo investigativo;

- Ampliar a cobertura dos crimes para o foco nas políticas de segurança pública. A proposta é analisar as causas e implicações da violência e da criminalidade,



mostrar quais são os projetos de combate ao crime que deram resultados positivos em outros Estados brasileiros e em outros países, e incluir os cientistas na discussão;

- Promover uma cobertura mais contextualizada dos crimes. Mostrar quem são os personagens e seu contexto social. Situar o crime dentro das estatísticas, demonstrando se este é uma exceção ou mais um entre tantos outros crimes do gênero. Para tanto, deve-se priorizar a continuidade das reportagens no lugar da cobertura factual dos crimes. Deste modo, sugere-se ao Mete Bronca substituir o grande número de *stand-ups* por reportagens.

b) em relação aos detentos:

- Um trabalho de formação para que a comunidade carcerária tenha condições de fazer uma leitura crítica dos meios de comunicação, após conhecer o processo de produção da notícia. Esta ação poderia estar inserida em um projeto maior, com o objetivo de promover o contato dos presos com a mídia. Assessorados por profissionais da comunicação, os detentos produziram um programa experimental de TV, com o objetivo de mostrar à sociedade a visão de mundo dos internos das unidades prisionais do Estado. Paralelamente, poderia ser criada uma agência de notícias formada por presidiários, com o objetivo de agendar a imprensa para focos de interesse da comunidade carcerária ausentes da cobertura jornalística atual.

Acredita-se que a adoção dessas medidas pode colaborar para a mudança de atitude dos detentos sobre a prática de violência contra supostos criminosos mostrados nos meios de comunicação.

Referências

AMARAL, Márcia Franz. **Jornalismo Popular**. São Paulo: Contexto, 2006.

BAHIA, Juarez. **Jornal, história e técnica**. As técnicas do jornalismo. 4. ed. São Paulo: Ática. 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2006. 448p.

_____. Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 1990. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8072.htm>. Acesso: em 17 maio 2008.



GARCIA, Luiz. **O Globo - Manual de redação e estilo**. 28 ed. São Paulo: Globo, 2001.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**, 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

LINS DA SILVA, Carlos Eduardo. **Muito além do jardim botânico**. 3. ed. São Paulo: Summus, 1985.

LOPES, Rafael de Figueiredo. **A escalada de “O povo mete bronca”**: estudo de caso sobre as determinantes de noticiabilidade de um fato jornalístico. Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 2001.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Política e imaginário nos meios de comunicação**. São Paulo: Summus, 1985.

_____. **Televisão: a vida pelo vídeo**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1988.

MARTINS FILHO, Eduardo Lopes. **Manual de redação e estilo de O Estado de São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

MCCOMBS, Mawell E.; Shaw, Donald L. A evolução da pesquisa sobre o agendamento: vinte e cinco anos no mercado das idéias. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **O poder do jornalismo**. Análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

MORAES, Eduardo. Cocaína na mamadeira??? Do sensacionalismo nasce a barbárie. **Observatório da imprensa**, Campinas, 6 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=410FDS007#>>. Acessado em: 4 maio 2009.

SOUZA, Nonato. Pai é preso acusado de tentar matar bebê. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 22 dez. 2007. Polícia. Disponível em: <www.folhabv.com.br/noticia.php?Id=33434>. Acesso em: 31 maio 2008.

TRAQUINA, Nelson (Org.). **O poder do jornalismo**. Análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.



Entrevistas

ANJOS, Romano dos. **A notícia policial no programa O Povo Mete Bronca.** 17 jun. 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (17 min.).

ANTÔNIO. **A repercussão de crimes violentos na comunidade carcerária.** 30 maio 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (10 min.).

BALDUINO, João Maria Mário César. **A apresentação do programa O Povo Mete Bronca.** 16 maio 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (12 min.).

FERRAZ, Mariângela. **A cobertura do caso Manuelle.** 16 maio 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (8 min.).

FRANCISCO. **O assassinato de um preso por outro preso.** 30 maio 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (13 min.).

TRINDADE, Kleber. **A repercussão do caso Manuelle na comunidade carcerária.** 30 maio 2008. Entrevista concedida a Aldenor Pimentel. Fita miniDV (28 min.).